



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 41/PROAD/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Digital nº 23080.061926/2023-29,

**R E S O L V E:**

APLICAR à Empresa PRATICO COMERCIO LTDA, CNPJ nº 45.736.529/0001-06, as sanções de multa no valor de R\$ 1.244,70 (mil duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), e impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos/entidades da União pelo prazo de 6 (seis) meses de acordo com o artigo 87º, inciso II, da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/2002.



Documento assinado digitalmente  
**VILMAR MICHEREFF JUNIOR**  
Data: 10/04/2024 14:12:23-0300  
CPF: \*\*\*.398.599-\*\*  
Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

**VILMAR MICHEREFF JUNIOR**